



0035

Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

ok

DECRETO Nº 6.523, DE 22 DE Janeiro DE 1991

Dispõe sobre permissão de bem municipal à Associação das Escolas de Samba e Agremiações Carnavalescas de Taubaté

SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO a necessidade de prestar à coletividade taubateana, serviço eficiente de acomodação durante os festejos carnavalescos;

CONSIDERANDO a impossibilidade econômico-financeira de escriturar, contabilizar e fiscalizar a venda de ingressos para a arquibancada armada pela Prefeitura Municipal de Taubaté, para os dias de carnaval;

CONSIDERANDO que a ASSAMBA - Associação das Escolas de Samba e Agremiações Carnavalescas de Taubaté, vem, há alguns anos, administrando o carnaval de rua da cidade, e nessas condições necessita de recursos financeiros para suprir suas necessidades.

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - É permitido, nos termos do artigo 83, § 3º, c/c artigo 74, § 1º da Lei Orgânica do Município de Taubaté e ainda o disposto no Artigo 23 do Decreto-Lei nº 2.300, de 21/11/86, a Associação das Escolas de Samba e Agremiações Carnavalescas de Taubaté - ASSAMBA:

- a - o uso de bem público municipal consiste na arquibancada de ferro montada pela Prefeitura Municipal de Taubaté, para apreciação do carnaval, pela população.
- b - o serviço de exploração de natureza comercial, relativo à venda dos ingressos da mencionada arquiban-



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

ARTIGO 2º - A permissão de que trata este decreto é feita a título precário e é intransferível, exaurindo-se perda do objeto em 13 de fevereiro de 1991.

ARTIGO 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 22 de *Janeiro* de 1991,
346º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

[Handwritten Signature]
SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Gabinete do Prefeito, aos 22 de *Janeiro* de 1991.

[Handwritten Signature]
MARIA ADALGISA MARCONDES CORRÊA
RESP. PELO EXPEDIENTE DA CHEFIA
DO GABINETE DO PREFEITO